



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Pregão Presencial

São Carlos, Capital da Tecnologia

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018

PROCESSO Nº 88/2018

COMUNICADO DE RECURSO

O **PREGOEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere a lei, **COMUNICA** que a empresa **MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP** interpôs recurso contra a decisão que a DESCLASSIFICOU, cujo teor encontra-se disponível para consulta em <http://servicos.saocarlos.sp.gov.br/licitacao/exibe-licitacoes.php?dados=Pregao%20Presencial@2018@saocarlos.sp.gov.br>.

Fica facultada a impugnação pelas licitantes no prazo de 03 (três) dias úteis.

São Carlos, 21 de agosto de 2018

ROBERTO C. ROSSATO

Pregoeiro